RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

2- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Gabinete

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Remerson Klausen Rosa

CPF: 090.891.119-05	**Cargo/Função:** Chefe de Gabinete

2 – OBJETO E MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Pagamento da inscrição para o XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, com data de 19 a 22 de maio de 2025, Brasília.

Modalidade: Inexigibilidade, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei n° 14.133/2021.

3 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da **Confederação Nacional de Municípios – CNM** como fornecedora do serviço se dá em razão de ser **a única entidade competente e legitimada** para realizar o evento **"XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios"**, conforme amplamente reconhecido no cenário nacional.

Trata-se de evento **exclusivo e de natureza singular**, de abrangência nacional, promovido somente pela CNM, entidade que representa institucionalmente os municípios brasileiros. Diante da **inexistência de competição** e da **comprovação da exclusividade**, configura-se hipótese de inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
gov.br
REMERSON KLAUSEN ROSA
Data: 15/05/2025 14:54:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Remerson Klausen Rosa
Chefe de Gabinete

DATA DA PREVISÃO

Datado em Maio de 2025.